



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

	Anual		Semestral	
	Assina- tura	Correio	Assina- tura	Correio
Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex				
Completa	5 500\$00	1 700\$00	3 000\$00	850\$00
1.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
2.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
3.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
Duas séries diferentes..	3 800\$00	1 300\$00	2 100\$00	650\$00
Apêndices	1 500\$00	200\$00	-	-

O preço dos anúncios é de 34\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 15/82:

Renova o mandato do licenciado José Nunes dos Santos como presidente do conselho de gerência da Administração-Geral do Açúcar e do Alcool.

Resolução n.º 16/82:

Nomeia o Dr. Francisco da Costa Lopes vogal do conselho de gestão do Banco Totta & Açores.

Ministério dos Assuntos Sociais:

Portaria n.º 131/82:

Fixa a taxa a cobrar aos utentes por cada embalagem de cada especialidade farmacêutica prescrita no receituário em uso dos Serviços Médico-Sociais.

Região Autónoma da Madeira:

Governo Regional:

Decreto Regulamentar Regional n.º 1/82/M:

Estabelece a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Região Autónoma dos Açores:

Governo Regional:

Decreto Regulamentar Regional n.º 2/82/A:

Estabelece medidas preventivas para a área de intervenção do plano geral de urbanização da vila de Lagoa.

Decreto Regulamentar Regional n.º 3/82/A:

Estabelece medidas preventivas para a área de intervenção do plano geral de urbanização de Vila Franca do Campo.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 15/82

O Conselho de Ministros, reunido em 14 de Janeiro de 1982, resolveu, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 33/78,

de 14 de Fevereiro, ouvidos os trabalhadores, renovar o mandato do licenciado José Nunes dos Santos como presidente do conselho de gerência da Administração-Geral do Açúcar e do Alcool.

Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Janeiro de 1982. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Resolução n.º 16/82

O Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, reunido em 5 de Janeiro de 1982, resolveu nomear vogal do conselho de gestão do Banco Totta & Açores o Dr. Francisco da Costa Lopes.

Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Janeiro de 1982. — O Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *João Maurício Fernandes Salgueiro*.

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 131/82

de 29 de Janeiro

Nos termos da Portaria n.º 31/71, de 21 de Janeiro, foi estabelecido o regime de comparticipação em medicamentos na base de 25 % ou 40 % do preço de venda ao público, tratando-se, respectivamente, de medicamentos de origem nacional ou estrangeira.

O consumo de medicamentos tem vindo a acusar uma taxa de crescimento substancial que, do ponto de vista financeiro, tem sido agravada pelo aumento de preços dos produtos medicamentosos.

Cifram-se actualmente em cerca de 14 milhões de contos as despesas que o Orçamento Geral do Estado tem de suportar relativamente à assistência medicamentosa, excluindo os hospitais oficiais.

Por outro lado, é líquido que o consumo actual de medicamentos nalgumas zonas do País é já excessivo, podendo eventualmente constituir motivo de preocupação não só no que respeita ao equilíbrio psico-fisiológico do indivíduo, como demonstra situações de manifesto desperdício.